DECRETO Nº 11.656/2020

Altera o Decreto Municipal nº 11.125/2018, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 4.088/2017 e no Decreto Municipal nº 11.125/2018,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto n. 11.125/2018 fica alterado, sendo substituída a instituição e seus membros descritos no inciso VII, passando a constar com a seguinte redação/composição:

> "Art. 1º O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei 4.088/16):
> (...)
> VII - Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Nova
> a) Titular: Luiz Francisco Borges da Silva
> b) Suplente: Mário Henrique Guimarães"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de julho de 2020

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2020.